

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Hoje em dia

Class.: 208

Data: 29/09/88

Pg.: _____

Júri da chacina vara a madrugada

190

O julgamento dos cinco réus acusados da chacina dos xacriabás, quando três índios foram assassinados a tiros na madrugada de 12 de fevereiro do ano passado, estava previsto para terminar às 3 horas da madrugada de hoje. Iniciado às 7 horas de segunda-feira, o júri durou mais de 40 horas, com apenas um intervalo maior de sete horas entre meia noite de terça até a manhã de ontem.

Até o final da noite de ontem o juiz da 4ª Vara da Justiça Federal, Antônio de Paula Oliveira,

lia os 150 quesitos a serem votados pelos sete membros do Conselho de Sentença, em sala secreta. Como a votação de cada um dos 150 quesitos deveria durar 10 minutos cada, e mais uma hora para a formulação da sentença, os participantes do júri calculavam o término do julgamento para as 3 horas de hoje.

Para se ter uma idéia da formulação de apenas um quesito, quanto ao réu Manoel Fiúza, o juiz perguntou se ele fez disparos com arma de fogo. Se os jurados respondessem sim, estariam reco-

nhecendo a autoria do crime. Em seguida, ainda como parte deste primeiro quesito, o juiz perguntou se as lesões provocadas na vítima ocasionaram sua morte. Neste caso, se os jurados votassem sim, estariam reconhecendo a materialidade de um dos crimes. E assim por diante, os 150 quesitos foram desmembrados em séries para a votação secreta.

Embora a maioria das pessoas que assistiam o julgamento estivessem otimistas quanto à condenação dos réus, os advoga-

dos de defesa Ariosvaldo de Campos Pires e Augusto Jacob Vargas Neto tinham ontem a esperança de absolvição, para muitos impossível. E, no desdobramento deste segundo júri popular realizado pela Justiça Federal no Brasil, uma lição pôde ser tirada: da impossibilidade de impunidade num crime bárbaro como a chacina dos xacriabás. Mesmo se houve interesses de grupos ou de órgãos, como se comentou no Fórum Lafayette nestes três dias de júri, o que ficou claro foi a pronta ação da Justiça Federal.

Paulo Márcio

Delegado duvidoso

Para que serve um delegado de Polícia? Esta indagação, aparentemente despropositada, foi uma das que arrancaram gargalhadas no Fórum Lafayette. Formulada pelo advogado de acusação Décio Fulgêncio, ela se dirigia exatamente a um delegado de Polícia, no caso o ex-PM Antônio dos Reis, designado desde 1985 para responder pela delegacia de Itacarambi.

Arrolado como testemunha de defesa, na verdade o delegado postou-se como advogado de defesa. Visivelmente preocupado em ajudar os réus, cometeu alguns erros hilariantes. Encarando o juiz Antônio de Paula Oliveira, disse que, apesar de ter comparecido ao local da chacina dos xacriabás poucas horas depois, não perguntou quem deu os tiros, não se lembra de ter visto perfurações nas paredes, não abriu inquérito, mas tomou uma providência que considera altamente relevante: carregou o cadáver do posseiro Agenor Nunes de Macedo "para que ele não fosse vítima de um crime...". Durante os debates, o advogado Décio Fulgêncio provocou risos ao comparar a inoperância do delegado à música da Conceição: "Se sumiu, ninguém sabe, ninguém viu...".

Procurando descaracterizar a origem dos xacriabás, o depoente disse que, em Itacarambi, há três tipos de gente: os remanescentes cadastrados, os índios propriamente ditos que não são cadastrados e os posseiros, alguns deles também cadastrados. "Tem muita gente de olhos azuis cadastrada como índio", afirmou. Daí, completou, advém os conflitos pela terra. Para resolvê-los, sugeriu uma medida la-

pidar: "Basta a Funai cadastrar todo mundo como índio...".

O delegado falou que, em algumas diligências, usa civis armados para ajudá-lo, revelando ainda que, por falta de policiais, deixou de fazer muitos inquéritos. Um filho que matou o pai, na mesma reserva indígena, até hoje não foi chamado para depor. "Mas esse caso é recente", disse, anunciando depois o que considera como "recente": "Tem apenas 90 dias...". Irritado, o juiz puxou-lhe a orelha: "O senhor, como delegado, acha que é recente um homicídio ocorrido há 90 dias?".

Mais espanto causou o delegado quando bateu pé, afirmando que o corpo de Agenor fora necropsiado antes de ser enterrado. A acusação exibiu um auto de exumação feito pelo Instituto Médico Legal de Montes Claros, mas o depoente continuou teimando, até admitir que o posseiro foi necropsiado não se saber, por quem, enterrado e desenterrado logo em seguida para ser novamente examinado.

Depois de ficar em pé das 21h05 de ontem, o delegado Antônio Reis não fez mais do que alegrar a plateia e irritar os advogados, o procurador e o juiz. Este consignou nos autos que o depoente "não tem condições de contribuir para a aplicação da Justiça, fornecendo mais informações sobre esse crime".

O passado do delegado de Itacarambi não parece ser muito brilhante. Antes de ser designado para essa função, ele pertencia aos quadros da PM, onde entrou como cabo e saiu 11 anos depois. Como cabo.



A presença indígena sem revolta durante o julgamento

A força dos índios

Estranhamente os índios de várias tribos que acompanham desde segunda-feira o julgamento dos cinco homens que assassinaram seus irmãos na reserva indígena dos xacriabás chegaram ao auditório do 1º Tribunal do Júri meia hora depois de iniciada a tese de defesa que, àquela altura, estava sendo apresentada pelo advogado Ariosvaldo de Campos Pires, e já com o auditório literalmente tomado, eles tiveram que ficar em pé e encostados na parede lateral, do Salão do Júri. Com a saída de algumas pessoas do auditório, eles foram ocupando, paulatinamente, as poltro-

nas ajudados pelos agentes federais.

Ontem, último dia do julgamento, registrou-se um enorme interesse de pessoas que queriam ver o resultado, principalmente de estudantes de Direito de várias faculdades, com muita gente comprimida na entrada do 1º Tribunal do Júri. As cadeiras reservadas às autoridades ficaram vazias durante os quatro dias de julgamento, o que para muitos significou o não-interesse delas na questão dos índios, segundo comentários no Fórum Lafayette.

'Bomba' da acusação

"Uma bomba!" Com esta exclamação, o assistente da Procuradoria da República, advogado Décio Fulgêncio, anunciou para a imprensa, desde os primeiros minutos da sessão do Júri Federal, ontem de manhã, a última prova que apresentaria contra os cinco acusados, nos 15 minutos finais de sua fala. Realmente, quando o juiz federal Antônio de Paula Oliveira comunicou-lhe que dispunha de mais 15 minutos, Décio Fulgêncio, depois de exaltada fala, mostrou aos sete jurados a página 657 do processo que instruiu a ação penal.

Em papel timbrado do escritório do advogado Ariosvaldo de Campos Pires, defensor dos acusados, o assistente da acusação mostrou o primeiro parágrafo de um recurso Extraordinário impetrado por Ariosvaldo, em 5/12/87, no Supremo Tribunal Federal, onde ele admite que seus clientes cometeram o crime contra os índios xacriabás. O Recurso tinha a intenção, mais uma vez, de tirar o julgamento da esfera da Justiça Federal, levando-o para a Justiça comum, e o texto diz: "Pretende-se discutir, agora, junto ao sodadicio maior, data vênica, a incompreensível aceitação do júri federal para processar e julgar humildes roceiros que vivem em escaramuças com remanescentes indígenas e mataram três deles."

A inquietação da plateia, que já saltara discretas risadas com a fala do assistente da acusação, foi tão grande como a do defensor Ariosvaldo, que não resistiu e foi conferir a peça processual, arrancando, desta vez, gargalhadas mais sonoras do público. Pela primeira vez em três dias de julgamento o juiz tocou a campanha de repreensão, pedindo silêncio.

Para encerrar sua emocionada atuação, Décio Fulgêncio disse aos jurados ter a certeza de que o colega de toga quebrou o sigilo profissional entre cliente e patrono não intencionalmente, mas "foi traído por sua consciência e não escreveria se não fosse a convicção que dorme em seu coração".

Este, sem dúvida, foi o clímax do julgamento, e encerrou as três horas destinadas à acusação, que foi repre-

sentada na tribuna, em primeiro lugar, pelo titular da Procuradoria da República, sub-procurador geral Carlos Victor Muzzi. Durante 55 minutos ele falou, aos jurados de maneira calma e quase didática, explicando-lhes sobre a situação da reserva indígena de Itacarambi, sobre os conflitos advindos com a valonização da área e a reação dos índios contra a posse das terras por grileiros e posseiros, "com a ajuda da Funai". Usando uma fala do prefeito de Itacarambi, José Ferreira de Paula, testemunha da defesa, ele explicou que a diferença principal é que "os índios admitem a propriedade comunal e os posseiros a querem particular".

"Não há provas contra Rosalino e ele não foi arbitrário ou violento, como quer a defesa, mas vítima da violência e pagou com a vida a sua liderança." Contrapondo a pessoa de Rosalino, o procurador lembrou dos antecedentes criminais do réu Francisco de Assis Amaro — acusado e absolvido por crime de homicídio (um deles praticado com arma de mesmo calibre que matou Rosalino) e se livrou de três processos de desacato à autoridade e abuso de poder por prescrição da ação penal e ainda responde a um processo por receptação, todos na comarca de Manga. Os antecedentes dos irmãos Vidoca, que mataram outro índio xacriabá, também foram lembrados.

"As provas dos autos formam um conjunto harmônico", disse o procurador, passando a ler trechos de cartas de dois índios, um deles Manoel Fiúza, também morto na Chacina, onde eles falam à Funai das ameaças feitas pelos acusados à reserva. Outra carta, de João Didi, meio irmão dos Vidoca, conta sobre violências praticadas pelos irmãos contra índios.

O procurador questionou, ainda, a falta de alibi dos acusados, mesmo depois que 32 testemunhas de defesa foram ouvidas no processo, afirmando, ainda, que o alibi do jogo de baralho oferecido pelo réu Amaro "caiu por terra" depois que uma das testemunhas apontadas para o alibi negou a existência do jogo.

Uma defesa sem rumo

Muito irritado e alegando que somente ficou conhecendo os réus da chacina na reserva dos xacriabás somente na segunda-feira, dia do início do julgamento de Francisco de Assis Amaro, Germano Gonçalves da Silva, Roberto de Alkimir, Claudomiro de Oliveira Vidoca e Sebastião de Oliveira Vidoca, apontados como os principais suspeitos da morte de três índios e ferimentos em mais outros três, o advogado Ariosvaldo de Campos Pires, iniciou ontem às 15 horas a sua tese de defesa usando o prazo de 3 horas concedidos pelo juiz Antônio de Paula Oliveira, da 4ª Vara da Justiça Federal, que preside o primeiro julgamento de genocídio no país.

Recorrendo a toda hora aos cinco volumes do processo com suas 1.200 páginas, o advogado teve sua tese de defesa completamente ofuscada, porque momentos antes o seu colega Décio Fulgêncio havia lido um arrazoado assinado pelo próprio Ariosvaldo em que ele admitia a culpabilidade de todos os cinco apontados pela Justiça, como os principais responsáveis pela chacina. Por este motivo, e recorrendo toda hora ao processo tentando buscar novos argumentos, Ariosvaldo ficou muito nervoso.

O defensor Ariosvaldo invocou o tempo todo, o nome de Deus, que afirmando que graças a ele existia naquele momento aquele Tribunal do



Paulo Márcio

Ariosvaldo: bem irritado

Júri para julgar "os posseiros que à luz da verdade estavam inocentes, e que a "convicção" da acusação de que os réus eram realmente culpados, poderia incorrer em mais de um erro judiciário a exemplo do ocorrido em Araguaí, quando foram julgados os irmãos Neves. Tentando de todas as maneiras convencer o corpo de jurados da inocência dos cinco réus, Ariosvaldo Pires teve, na opinião principal dos jornalistas, a sua tese de defesa completamente ofuscada em virtude de sua irritação, chegando até a causar sono em várias pessoas durante as três horas em que tentou sustentá-la.